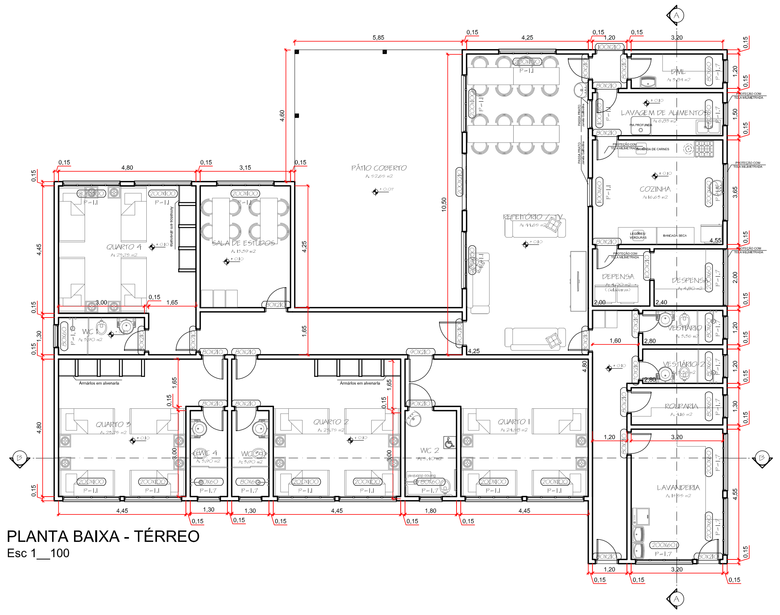

PLANTA BAIXA - TÉRREO
Esc 1__100

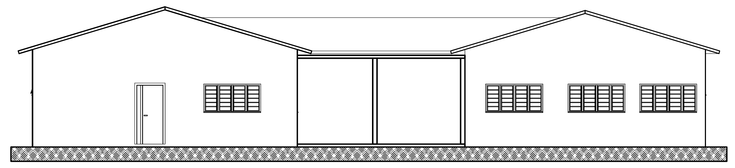

VISTA - RUA DIRCEU DE M. BRAGA
Esc 1__100

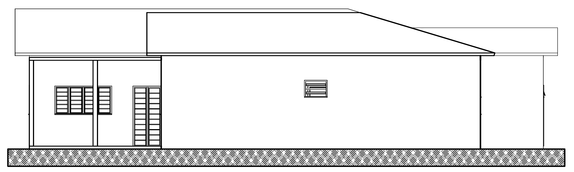

VISTA - RUA ALFREDO E. BAGANHA
Esc 1__100

QUADRO DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO

CREM						
	ÁREA		ILUMINAÇÃO (m²)		VENTILAÇÃO (m²)	
COMPARTIMENTO			MINIMO	PROJETO	MINIMO	PROJETO
REFEITÓRIO	54,80	m²	9,13	10,20	4,57	5,10
COZINHA	15,26	m²	1,91	2,20	0,95	1,10
DESPENSA	8,80	m²	1,10	0,48	0,55	0,24
ROUPARIA	3,75	m²	0,47	0,48	0,23	0,24
WC 01	3,90	m²	0,49	0,60	0,24	0,30
WC 02	3,90	m²	0,49	0,60	0,24	0,30
WC 03	3,90	m²	0,49	0,60	0,24	0,30
WC 04	5,40	m²	0,68	0,60	0,34	0,30
TROCA BEBÊS	6,62	m²	0,83	0,60	0,41	0,30
LAV. ALIMENTOS	6,83	m²	0,85	0,60	0,43	0,30
ESTUDOS	13,51	m²	2,40	2,00	1,20	1,00
QUARTO 01	24,24	m²	4,30	4,80	2,00	2,40
QUARTO 02	23,77	m²	4,00	4,00	2,00	2,00
QUARTO 03	23,77	m²	4,00	4,00	2,00	2,00
QUARTO 04	30,19	m²	4,30	4,00	2,00	2,00
BERÇÁRIO	47,79	m²	10,20	4,00	5,10	2,00
LAVANDERIA	13,95	m²	4,00	4,00	2,00	2,00
VEST. FEMININO	3,36	m²	0,48	4,00	0,24	2,00
VEST MASCULINO	3,36	m²	0,48	4,00	0,24	2,00
DML	3,84	m²	0,48	4,00	0,24	2,00
RECEPÇÃO	36,23	m²	6,04	4,00	3,02	2,00
SALA 01	28,33	m²	4,72	4,00	2,36	2,00
SALA 02	28,33	m²	4,72	4,00	2,36	2,00
SALA 03	36,33	m²	6,36	4,00	3,03	2,00
COPA	15,27	m²	1,91	2,40	0,95	1,20
IS FEM	2,25	m²	0,28	0,48	0,14	0,24
IS MASC	2,25	m²	0,28	0,48	0,14	0,24

NOTAS DE PROJETO:

Rampas:
a) Quando a entrada principal da creche apresentar desnível em relação à rua o acesso deve ser feito por intermédio de rampa, a fim de permitir o tráfego de carrinhos de crianças e facilitar o acesso de pessoas portadoras de deficiência física;
b) Quando houver desnível entre um bloco e outro da construção, esse desnível deve ser vencido através de rampa;
c) As rampas devem ser construídas obedecendo às seguintes condições:
- Declividade máxima de 8 %;
- Largura mínima de 2,00m;
- Piso antiderrapante.

Iluminação e ventilação:
a) A insolação, iluminação e ventilação naturais devem ser controladas de moda a que permitam o necessário conforto do ambiente, não se admitindo ar condicionado central sem controle, por ser dificilmente adaptável às exigências constitucionais individuais.
b) Não é permitido, nas janelas, o uso de material que produza alteração visual dos raios solares e bronqueie os raios ultravioletas, necessários à proteção da saúde das crianças.

Diversos:
a) As luminárias serão protegidas;
b) Portas com fechamento automático (auto fechamento);
c) Caixa de gordura e esgoto com dimenões que atendam ao volume estimado.

MATERIAIS
a) DETALHES SOBRE OS TIPOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO
1. Tetos, paredes e pisos:
- Todo o material utilizado para o acabamento de tetos, paredes e pisos deve ser resistente, de fácil limpeza e adequado ao clima;
- Em áreas como salas destinadas ao preparo de alimentação e refeitórios, não deve haver tubulação exposta;
- Todos os pisos sujeitos à lavagem constante devem ser de material resistente à água e soluções germicidas, isento de desenhos e ranhuras que dificulthem a limpeza;
- O piso, nas áreas de trabalho molhadas, dos serviços de nutrição, copa, lactário e lavanderia deve ter superfície antiderrapante;
- Tetos, paredes e pisos de salas de repouso, refeitório e outras áreas igualmente sensíveis devem ser perfeitamente lisos, sem frestas ou saliências que possam abrigar partículas de sujeira;
- A pintura deve ser feita com tinta plástica lavável;
- Os acabamentos em serviço de nutrição, refeitório, despensa e copa não devem proporcionar frestas, saliências, cantos ou aberturas que possam abrigar insetos, roedores e sujeiras.
2. Uso adequado das cores:
- As cores devem ser adotadas de acordo com a destinação do ambiente;
- A pintura deve ser em cores claras e alegres;
- É recomendável que os motivos decorativos das paredes não sejam permanentes.

b) ESQUADRIAS
Todas as esquadrias instaladas na creche devem ser de fácil limpeza e manutenção e obedecer aos seguintes itens:
- As janelas da unidade devem apresentar condições adequadas à segurança das crianças;
- As áreas da cozinha, copa, lavanderia e outras, onde sejam instalados equipamentos de grande porte, devem ter portas com largura que permita a passagem de maquinaria;
- As portas dos banheiros das crianças não devem ter fechaduras, podendo ser utilizado o tipo vai-e-vem;
- As seguintes salas devem ter janelas teladas: salas de repouso, lavanderia, despensa, cozinha e lavagem de alimentos;
- Os vidros de portas ou painéis, que chegam até 0,50m do piso, devem ser do tipo não estilhaçável.
- Para efeito de cálculo dos vestiários e sanitários devem ser considerados os percentuais de 25% para os homens e 75 % para as mulheres;

- Obedecer à Norma Regulamentadora nº 24 aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8/6/78, da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, no que se refere especialmente a vestiários.

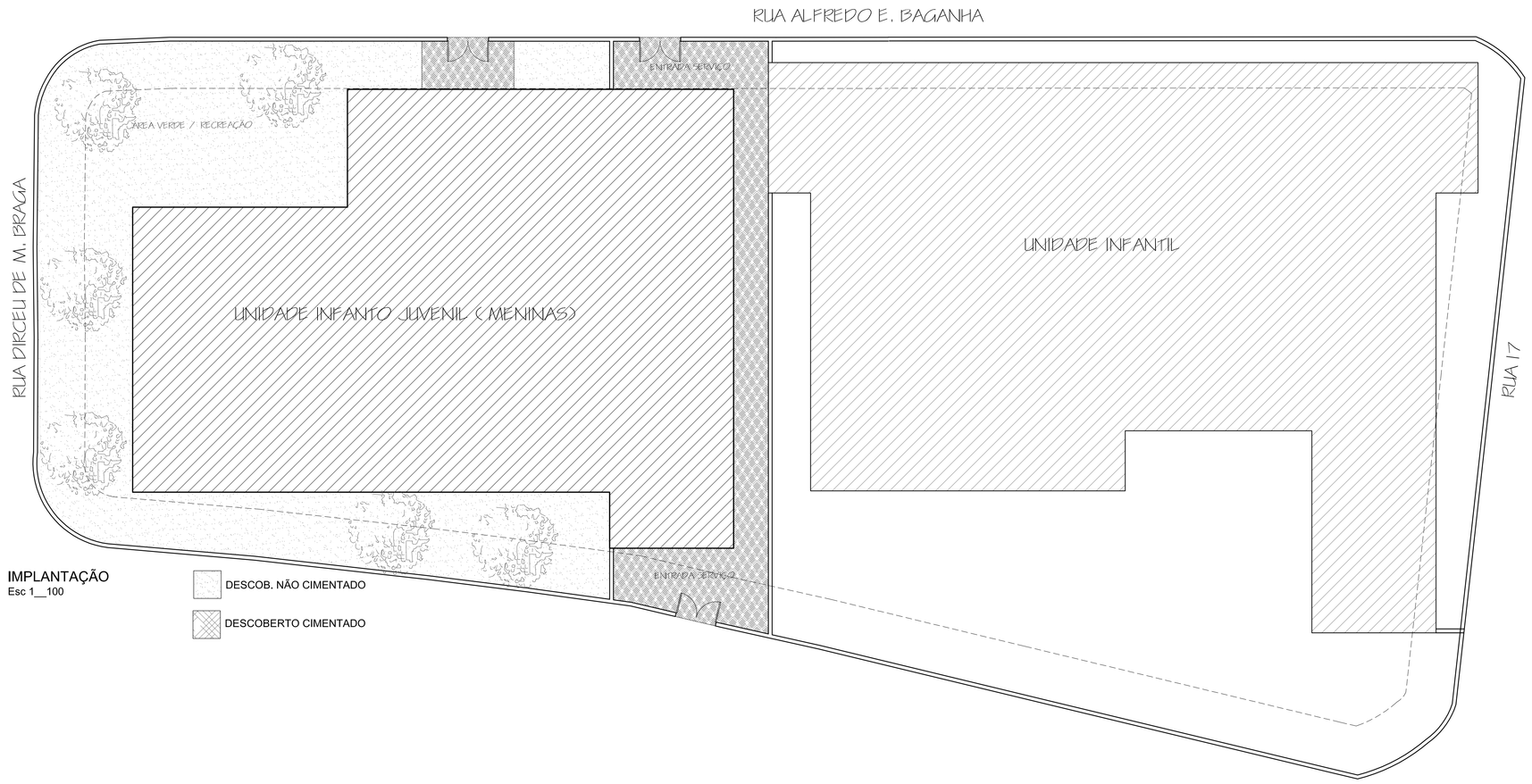

IMPLANTAÇÃO
Esc 1__100

DESCOB. NÃO CIMENTADO

DESCOBERTO CIMENTADO

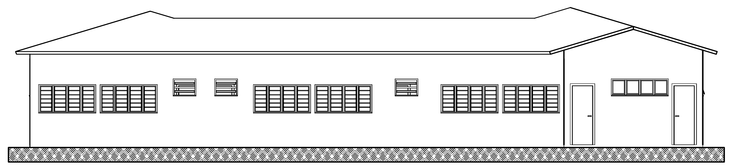

VISTA - RUA 04
Esc 1__100

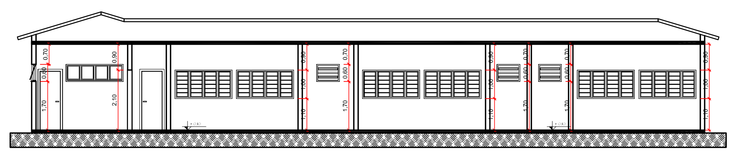

CORTE AA
Esc 1__100

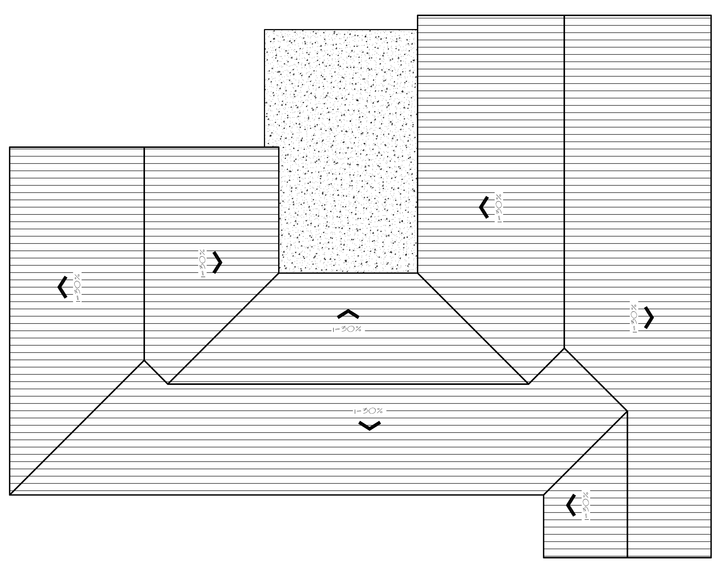

COBERTURA
Esc 1__200

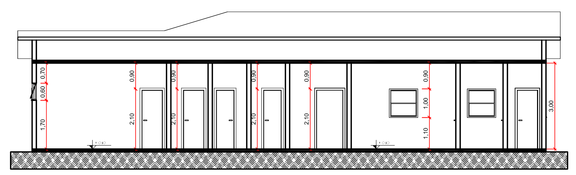

CORTE BB
Esc 1__100

PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA : 01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

OBRA: CREM - ÁRVORE GRANDE
PROJETO DE CONSTRUÇÃO

LOCAL: RUA 07
LOTES 1, 2, 3, 4 e 5
LOTEAMENTO FRANCISCA AUGUSTA RIOS
POUSO ALEGRE - MG

ESCALA: INDICADA

ÁREAS :
ÁREA DO TERRENO: 1.388,00 m2

PROJETO EXISTENTE:
TOTAL 629,98 m2

PROJETO NOVO:
TOTAL 345,00 m2

TOTAL: 974,80 m2

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Marcos Aurélio da Silva
Secr. Municipal de Desenvolvimento Social

Mauro Couto
Secr. Municipal de Obras

Daniel Lage Casalechi
Arquiteto e Urbanista
CAU A 37305-2

TAXA DE OCUPAÇÃO :.....56,29%

INDICE DE APROVEITAMENTO :.....0,70

Data: 26/10/2015

Levantamento Topográfico:

Desenho:

OBSERVAÇÕES :